

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSUNÇÃO

DOAÇÃO DE LIVROS

Biblioteca Monsenhor Roberto Mascarenhas Roxo

SÃO PAULO
2025

REGULAMENTO

A Biblioteca MONSENHOR ROBERTO MASCARENHAS ROXO, com o objetivo de manter um acervo atual, relevante e útil para a comunidade acadêmica, possui uma política de recebimento de doação de materiais bibliográficos.

PROCEDIMENTOS PARA DOAÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO

Para recebimento de doações na [Biblioteca do Centro Universitário Assunção](#), estas devem estar em consonância com os cursos oferecidos na instituição, desenvolvimento do acervo, espaço físico e armazenamento.

- a) O doador deverá preencher o [Termo de Doação](#)¹ e a planilha com a relação de materiais bibliográficos a serem doados e enviar para o e-mail biblioteca.vma@unifai.edu.br, onde será realizada uma análise do material.
- b) Após avaliação, será encaminhado um e-mail ao doador com a resposta acerca do material, sendo este de relevância ou não para a biblioteca.
- c) No ato da doação, deverá ser entregue o [Termo de Doação](#) preenchido e assinado pelo doador. O material aceito deverá ser entregue na Biblioteca de 2ª a 6ª feira 08h às 20h.

DESTINO DAS DOAÇÕES

Os materiais doados à Biblioteca poderão ter os seguintes destinos:

- a) Incorporação ao acervo;
- b) Doação ou permuta com outras instituições;
- c) Descarte.

CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

Não serão aceitas:

- a) Doações que possuam exigências adicionais para sua incorporação ao acervo;
- b) Obras em mau estado de conservação, como exemplares contendo sujeira, mofo ou páginas faltantes e riscados por exemplo;
- c) Livros didáticos em nível fundamental e médio;
- d) Inadequação do material, tais como apostilas, catálogos comerciais e de laboratórios, fotocópias, folders, materiais de formato obsoleto e etc.;
- e) Cópias de materiais bibliográficos e outras formas de reprodução não autorizadas, de acordo com o Art. 29 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
- f) Jornais e revistas não-científicos;
- g) Periódicos disponíveis no Portal da Capes;
- h) Outros materiais que não sejam característicos de uma biblioteca universitária e relacionado aos cursos oferecidos.

¹ Disponibilizamos o termo fisicamente no balcão de atendimento e via e-mail

A Biblioteca agradece a oferta desse material e sugere novos destinos, tais como: bibliotecas: públicas, bibliotecas escolares e bibliotecas comunitárias.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Doações de editoras e publicações recém-lançadas doadas pelo autor dispensam o preenchimento do formulário de doação, podendo ser entregue diretamente na Biblioteca ou recepção da instituição.

Obs. As obras doadas serão submetidas aos critérios de seleção supracitados, devendo o doador ficar ciente de que o material poderá ser ou não incorporado ao acervo.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

E-mail: biblioteca.vma@unifai.edu.br

Telefone: (11) 5087-0199 Ramal 117

WhatsApp: (11) 5087-0251